



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

LEI Nº 1315 DE 09 DE OUTUBRO DE 1987.

Crédito adicional suplementar no valor de Cz\$.. \$ 12.495.000,00, às dotações constantes do orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA:

Faço saber que a Câmara Municipal de Pompéia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir, na Divisão de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ 12.495.000,00 (doze milhões e quatrocentos e noventa e cinco mil cruzados), às dotações abaixo discriminadas, constantes do orçamento vigente:-

2 - EXECUTIVO

2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências

3111 - Pessoal Civil	Cz\$	520.000,00
3113 - Obrigações Patronais	Cz\$	85.000,00
3120 - Material de Consumo	Cz\$	170.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$	80.000,00

2.2 - Divisão de Administração

3111 - Pessoal Civil	Cz\$	150.000,00
3120 - Material de Consumo	Cz\$	100.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$	150.000,00

2.3 - Divisão de Finanças

3111 - Pessoal Civil	Cz\$	180.000,00
----------------------------	------	------------

2.4 - Divisão de Obras

3111 - Pessoal Civil	Cz\$	180.000,00
3113 - Obrigações Patronais	Cz\$	215.000,00
3120 - Material de Consumo	Cz\$	1.120.000,00
4110 - Obras e Instalações	Cz\$	2.700.000,00

2.5 - Divisão de Serviços Municipais

3111 - Pessoal Civil	Cz\$	70.000,00
3120 - Material de Consumo	Cz\$	700.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$	120.000,00

2.6 - Divisão de Educação, Esportes, Cultura e Turismo

3111 - Pessoal Civil	Cz\$	270.000,00
3113 - Obrigações Patronais	Cz\$	160.000,00
3120 - Material de Consumo	Cz\$	800.000,00



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

LEI Nº 1315 / 87

F1.02.

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais..	Cz\$	170.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$	800.000,00
4110 - Obras e Instalações	Cz\$	1.300.000,00
2.7 - Despesas Diversas da Administração		
3113 - Obrigações Patronais	Cz\$	400.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$	2.000.000,00
3251 - Inativos	Cz\$	50.000,00
3252 - Pensionistas	Cz\$	5.000,00
TOTAL	Cz\$	12.495.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, constarão, conforme o disposto no artigo 43, item II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do Decreto de abertura do respectivo crédito.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 09 DE OUTUBRO DE 1987.


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão de Administração Municipal, em 09 de outubro de 1987.


Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora de Administração